SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0219

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
EXTRATO DE CONTRATO 2010

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 044/2010,** DATA DE ASSINATURA: 09/11/2010.
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a EMPRESAS FRIGONAVE – COMERCIO E NAVEGAÇÃO LIMITADA, CNPJ nº 23.026.669/0001-58, com valor de R$ 47.590,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento anual do Município – exercício 2010, Programa de Trabalho:
04.122.00112.004-Manutenção da Secretaria de Administração
3390.30.01-Material de Consumo-FPM
3390.30.10-Material de Consumo-REC. ORD.
12.361.006.2.009-Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
3390.30.11-Material de Consumo-FUNDEF 40%
3390.30.01-Material de Consumo-FPM
3390.30.10.10-Material de Consumo-REC. ORD.
10.301.0051.2.015-Oper. das Ações de atenção básica a Saúde
3390.30.08-Material de Consumo-GESTÃO PLENA
3390.30.01- Material de Consumo-FPM
3390.30.10.10 – Material de Consumo-REC. ORD.
08.244.0034.2.018-Manutenção da Secretaria de Bem Estar Social
3390.30.01-Material de Consumo-FPM
3390.30.10-Material de Consumo-REC. ORD.
15.452.0011.2.019-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
3390.30.01-Material de Consumo-FPM
3390.30.10-Material de Consumo-REC. ORD.
20.605.0011.2.021-Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
3390.30.01-Material de Consumo-FPM
3390.30.10-Material de Consumo-REC. ORD.
FUNDAMENTOS: Tomada de Preços nº. 019/2010 – CML.

Benjamin Constant/Am, 09 de novembro de 2010

JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:500E09F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a realização do Tomada de Preços nº 019/2010; que visa à **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à TP 019/2010;
II-ADJUDICAR em favor da Empresa: FRIGONAVE – COMERCIO E NAVEGAÇÃO LIMITADA CNPJ nº **23.026.669/0001-58**, **com valor de R$ 47.590,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais).**

Benjamin Constant/Am, 09 de novembro de 2010

JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:F2006CAD

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 379, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Contratos e outras formas de ajuste com os governos Federal e Estadual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Juruá decretou e eu sanciono a seguinte

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal ou outra pessoa por ele designado, autorizado a celebrar Convênios, Contratos e outras formas de ajustes junto ao Governo Federal, aos Governos Estaduais, e seus Ministérios, Secretarias Executivas, Secretarias de Estado, Autarquias, Fundações Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Instituições de Crédito, para execução de obras, serviços e atividades de interesse do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo encaminhará para fiscalização do Poder Legislativo, cópia dos instrumentos de convenio ou contratos celebrados, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 09 de novembro de 2010.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:870EFFC8

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/PMM/2010

Processo nº 7751/10. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU. Contratada: A. F. CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de pintura com cal na área externa do Parque do Ingá, para a programação dos eventos comemorativos dos 78º Aniversário da Cidade de Manacapuru. Fundamento Legal. Lei 8.666/93. **Valor Global: R$ 14.841,32 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)** – Vigência: a partir do dia 14 a 18 de julho do corrente ano. Data da Assinatura: 06/07/10.

Manacapuru/Am, 06 de Julho de 2010.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:5A5BC33B

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NÉO ANTONIO NÉO DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Técnico IV – CC VII, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar do dia 1º de Novembro de 2010.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Novembro de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:A1311120

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.023, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ETELVINA DE LIRA GOMES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Supervisor Educacional – CC VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar do dia 1º de Novembro de 2010.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1980/2010.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Novembro de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:7D945D1C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CORREA**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico IV – CC VII, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar do dia 1º de Novembro de 2010.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Novembro de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:5260F12F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.022, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DANÚBIA MARTINS DE VASCONCELOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente de Projetos – CC VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar do dia 1º de Novembro de 2010.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1972/2010.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Novembro de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:70D1B76E

